a pena de demissão a bem do serviço público, nos termos dos arts.67, VI, 69, 70, I, 74, II e 75, II, da LC 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-6.198-87-SSP, a VIDAL AMANCIO, RG 4 775 609, Atendente de Necrotério Policial I e a JOSÉ OLIANO, RG 2 326 523, Auxiliar de Necrópsia 1, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública

a pena de demissão a bem do serviço público, nos termos dos arts. 67, VI, 69, 70, I, 74, II e 75, IV, da L.C.207-79 e à vista do que consta do proc. DGP-1920/86-SSP-I e II vols., a ANTONIO COLOMBO IZAR, RG 4.450.267, Investigador de Polícia I, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão nos termos dos arts.251, IV, 256, V e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art.58,II, § 2º, da LC. 180-78 e à vista do que consta do processo SNM-5 439-87 a JOSÉ FERNANDO CANABRAVA, RG 5.380.620, Escriturário I, efetivo, do QSNM.

SECRETARIA DA AGRICULTURA

DECRETOS DE 11-11-88

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, II, da LC. 180-78 e do art.7º da LC. 125-75, com a redação dada pelo art. 1º da L.C. 335-83, os abaixo indicados, habilitados em concurso público, para exercerem em estágio de experimentação e em regime de tempo integral, os cargos de Pesquisador Científico I, ref. PqC-1, da Escala de Referências de Vencimentos a que se refere o art. 5º da LC. 125-75, do SQC-III-QSA:

Instituto de Pesca da Coordenadoria de Pesquisa Agropecuária

ELAINE FENDER DE ANDRADE, RG 12 901 761, vago em decorrência da exoneração de Paulo de Tarso da Cunha Chaves
KATHARINA EICHBAUM ESTEVES, RG 7 822 119, vago em decorrência da aposentadoria de Horácio Rosa Junior

nos termos do art. 20, II, da LC. 180-78 do art.7º § 6º da L.C. 125-75 com a redação dada pela LC.335 de 1 983, os abaixo indicados, habilitados em concurso público, para exercerem em caráter efetivo e em regime de tempo integral, os cargos de Pesquisador Científico I, referência PqC-1, da Escala de Referências de Vencimentos a que se refere a LC. 125-75, de primeiro provimento criados pelo art. 2º, I, da LC. 335-83, resguardado o direito previsto no art. 6º e seu parágrafo único, dessa mesma LC. do SQC-III-QSA:

Instituto de Pesca da Coordenadoria de Pesquisa Agropecuária

DORIVAL FONTANELLO, RG 2 828 948;
HENRIQUE ARRUDA SOARES, RG 4 244 971

nos termos do art.20, II, da L.C.180-78 e do art.7º, da L.C.125-75, com a redação dada pelo art.1º da L.C.335-1983, o abaixo indicado habilitado em concurso público, para exercer em estágio de experimentação e em regime de tempo integral, o cargo de Pesquisador Científico I, referência PqC-1, da Escala de Referências de Vencimentos, a que se refere o art.5º da L.C.125-75, criado pelo art.2º, I, da L.C.335-83, do SQC-III-QSA:

Instituto de Pesca da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária

RICARDO ROBERTO WIRZ, RG 7.846.265.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETOS DE 11-11-88

AUTORIZANDO,

o afastamento do Dr. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI, Secretário da Saúde, para, no período de 16-11 a 4-12-88, ausentar-se do país, a fim de participar de diversos eventos científicos.

NOMEANDO,

nos termos do art.7º, da L.C.125-75, com a redação dada pela L.C.335-83, os abaixo indicados, habilitados em concurso público, para exercerem em estágio de experimentação e em regime de tempo integral, os cargos de Pesquisador Científico I, ref.PqC-1, do SQC-III-QSS:

Instituto Adolfo Lutz

SABRIA AUED, RG 8.534.769, vago em decorrência da exoneração de Eunice Akemi Yamada;
LOURDES RENDER DE ANDRADE VAZ DE LIMA, RG 8.409.109, vago em decorrência da exoneração de Denise Vilarinho Tambourgi;
SANDRA IRENE SPROGIS DOS SANTOS, RG 5.644.845, vago em decorrência da exoneração de Ronaldo de Abreu (a.p.-5798-85).

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECRETO DE 11-11-88

AUTORIZANDO,

o afastamento do Prof.Dr.JOSÉ GOLDEMBERG, Reitor da Universidade de São Paulo, para, no período de 13 a 17-11-88, empreender viagem ao exterior, a fim de participar da Reunião da Fundação Internacional para a Sobrevivência e o Desenvolvimento da Humanidade, a realizar-se em Washington-Estados Unidos da América, bem como do Seminário sobre o Brasil, organizado pelo "Foreign and Commonwealth Office", em Londres-Inglaterra.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

DECRETO DE 11-11-88

AUTORIZANDO,

o afastamento de ADRIANO MURGEL BRANCO, RG 1 148 977, Secretário da Habitação, para, no período de 18-11 a 12-12-88, empreender viagem à França, República Democrática Alemã, Tchecoslováquia e Itália, a fim de realizar visitas técnicas, visando conhecer as soluções técnicas, bem como manter entendimentos para obtenção de financiamento junto a organismos internacionais, para a questão habitacional

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 11-11-88

No processo administrativo 3ª CPP-17-87-SE c/ap. SE-1.689-87 em que é indiciada MARIA CÉLIA MARTINS QUAGLIO: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.081-88, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indiciada Maria Célia Martins Quaglio, RG 6.468.680, Professor III - SQC-II-QM, a penalidade de demissão, com fundamento nos arts. 251, IV e 256, I, da Lei 10.261-68, e no art. 58, § 2º, da LC. 180-78".

No processo administrativo 3ª CPP-13-87-SE c/aps. 3ª CPP-13-A-87-SE, DRECAP 1-6.311-86-SE e DRECAP 1-5.518-85-SE, em que é indiciada ANCILLA DEI SALETE ESTEVES: "À vista dos elementos constantes dos processos, da manifestação do Secretário da Educação e do parecer 1.179-88, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indiciada Ancilla Dei Salete Esteves, RG 10.234.001, Escriturário, do SQC-III-QSE, com fundamento no art.260, I, da Lei 10.261-68, a pena de demissão, por infração ao art.256, I e II e §1º, do mesmo diploma legal".

No processo administrativo 3ª CPP-2-87-SE c/ap. SE-382-87, em que é indiciado ANTONIO CARLOS VENEZIA DOS SANTOS: "À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo disciplinar, bem como do parecer 1.327-88, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Antonio Carlos Venezia dos Santos, RG 3.700.439, Professor III, da EEPSG Anhanguera, do Quadro da Secretaria da Educação, a pena de demissão, com fundamento no art.256, I e § 1º, da Lei 10.261-68."

No processo administrativo 1ª CPP-25-87-SE c/aps.SE-2.035-87, 1ª CPP-56-79-SE, SE-6.084-79, SE-7.562-78 e 1ª CPP-61-78-SE, em que é indiciada DORILA VERÔNICA DEL VALHE SEIXEIRO: "À vista do que ficou apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.242-88, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indiciada Dorila Verônica Del Valhe Seixeiro, RG 4.794.244, Professor I, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, a pena de demissão, com fundamento no art.256, I e II e § 1º, da Lei 10.261-68."

No processo administrativo 2ª CPP-5-88-SE c/ap.SE nº 232-88, em que é indiciada MARIA REGINA DE OLIVEIRA PATARA: "À vista do que ficou apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.150-88, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à acusada Maria Regina de Oliveira Patara, RG 3.385.016, Professor 1, do Quadro da Secretaria da Educação, a pena de demissão com fundamento no art.256, V, da Lei 10.261-68".

No processo administrativo 3ª CPP-7-87-SE c/ap. SE-874-87, em que é indiciado JOSÉ MÁRCIO RIBEIRO: "Tendo em vista o apurado no presente processo administrativo disciplinar, o relatório da 3ª Comissão Processante, referendado pelo Secretário da Educação, bem assim o parecer 1.270-88, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado José Márcio Ribeiro, RG 3.873.513, Professor III, do Quadro do Magistério, a pena de demissão, nos termos do art.251, IV, por infração ao art. 256, I e § 1º, todos da Lei 10.261-68".

No processo administrativo SS-10.273-84, em que é indiciado ARNALDO TENÓRIO BELO: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e do parecer 1.192-88 da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a Arnaldo Tenório Belo, RG 2.900.959, Escriturário, extranumerário-mensalista, da Secretaria da Saúde, a penalidade de dispensa com fundamento no art.256, I e § 1º, da Lei 10.261-68, combinado com o art.59,I e §1º, 3, da L.C.180-78."

No processo administrativo DAE-936-87-SE, em que é indiciada MARIA LÚCIA DA SILVA BISPO DE ANDRADE: "Tendo em vista o apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.101-88, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indiciada Maria Lúcia da Silva Bispo de Andrade, RG 10.752.395, Escriturário, a penalidade de demissão, com fundamento nos arts.251, IV e 260, I, da Lei 10.261-68, por infração capitulada no art. 256, I e § 1º, do mesmo diploma legal, combinados com o art.58,II, § 2º, da L.C.180-78."

No processo administrativo SS-533-87 em que é indiciado DONATO FERREIRA DA SILVA: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1110-88, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado DONATO FERREIRA DA SILVA, RG 2 859 390, Encarregado de Setor, efetivo, do Quadro da Secretaria da Saúde, a pena de demissão, com fundamento no art.256, I, da Lei 10.261-68".

No processo administrativo SS-1552-87 em que é indiciado FRANCISCO CARLOS DE CAMPOS: "À vista do apurado neste processo administrativo, em conta a manifestação do Secretário da Saúde e acolhidos os fundamentos e conclusões do parecer 1103-88, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a Francisco Carlos de Campos, RG 7 369 984, Atendente efetivo, a pena de demissão, com fundamento no art.256,V, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo".

No processo administrativo SS-2.016-87, em que é indiciada EDITE CORTES DOS SANTOS E OUTRA: "À vista dos elementos constantes dos autos, inclusive do parecer 1.178 de 1988, da Assessoria Jurídica do Governo, reconheço como provadas as acusações irrogadas às indiciadas Edite Cortes dos Santos, RG 3.109.600, Atendente e Oderci Maria de Azevedo, RG 3.416.101, Escriturário, extranumerárias mensalistas, do Quadro da Secretaria da Saúde, aplicando-lhes a pena de demissão a bem do serviço público, com fundamento nos arts.260, 1, 257, VI e VII da Lei 10.261-68".

No processo administrativo SS-190-88, em que é indiciado OSNI DE CARVALHO: "À vista do que ficou apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.194-88, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Osni de Carvalho, RG 15.268.100, Servente, do Quadro da Secretaria da Saúde, a penalidade de demissão, com fundamento no art.256, I e § 1º, da Lei 10.261-68."

No processo administrativo SS-3.299-87, em que indiciado CÉSAR AUGUSTO OLIVARES: "À vista do apurado no presente processo administrativo disciplinar e do parecer 1.317-88, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a César Augusto Olivares, RG 18.284.335, Servente, da Secretaria da Saúde, a penalidade de demissão, com fundamento no art.256, I e § 1º, da Lei 10.261-68."

No processo administrativo SS-1.089-87 em que é indiciada MARIA APPARECIDA RUFINO DANTAS: "Tendo em vista o apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.107-88, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indiciada Maria Apparecida Rufino Dantas, RG 3.904.441, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria da Saúde, a penalidade de demissão, com fundamento nos arts.251 IV, e 260, I, da Lei 10.261-68, por infração capitulada no art. 256, I e § 1º do mesmo diploma legal, combinados com o art. 58, II, § 2º, da LC. 180-78".

No processo administrativo SS-881-87 em que é indiciado Francisco Antonio Feijão Neto: "Tendo em vista o apurado no presente processo administrativo disciplinar, o relatório da 2ª Comissão Processante, referendado pelo Secretário da Saúde, bem assim o parecer 1427-88, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado FRANCISCO ANTONIO FEIJÃO NETO, RG 4 182 890, Agente de Saneamento I efetivo, do Quadro da Secretaria da Saúde, a pena de demissão, por infração ao art. 256, I e V da Lei 10.261-68".

No processo administrativo DGP-SSP-12.300-87 I e II volumes, em que é indiciado EZIO HENRIQUE GOMES: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e da manifestação do Secretário da Segurança Pública, acolhendo proposta do Egrégio Conselho da Polícia Civil avalizada pelo Delegado Geral, bem como o parecer 241-88, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado EZIO HENRIQUE GOMES, RG 4 144 315, Delegado de Polícia a pena de demissão a bem do serviço público, com fundamento no art.75, VI, da LC 207-79".

No processo administrativo DGP-12.273-87-SSP I e II vols. em que é indiciado Nelson de Carvalho Schmidt: À vista do apurado neste processo disciplinar e dos termos do parecer 1 373-88, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a NELSON DE CARVALHO SCHMIDT, RG 6.170 204, Investigador de Polícia II, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a pena de demissão com fundamento nos arts. 67,V e 70, I, da LC.207-79, por infração do art.74, II, do mesmo diploma legal".

no processo administrativo DGP-18.501-87-SSP, em que é indiciado IRINEU GRUNFLDT COSTAL: "À vista do que ficou apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.231-88, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Irineu Grunfldt Costal, RG 3.196.871, Escrivão de Polícia, a pena de demissão, com fundamento no art.74, I, da L.C.207-79, combinado com o art.256, I, § 1º, da Lei 10.261-68."

No processo administrativo DGP-19.799-87-SSP, em que é indiciado JOÃO RIBEIRO RATTO: "À vista do que ficou apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.213-88, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado João Ribeiro Ratto, RG 10.369.449, Investigador de Polícia, a pena de demissão, com fundamento no art.74, I, da L.C.207-79, combinado com o art. 256, I, § 1º, da Lei 10.261-68."

No processo administrativo DGP-17.336-87-SSP, em que é indiciada NELITA BELTRAMI BAETA NEVES: "À vista do que consta destes autos de processo administrativo disciplinar, bem como o parecer 1.268-88, da Assessoria Jurídica do Governo, julgo procedente a acusação feita a Nelita Beltrami Baeta Neves, RG 12.949.467, Escrivão de Polícia, aplicando-lhe a pena de demissão a bem do Serviço Público nos termos dos arts.74, II e 75, VI, da L.C.207-79."

No processo administrativo DGP-17.213-87-SSP, em que é indiciado ANTONIO ALBINO: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e do parecer 1.177-88, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao Escrivão de Polícia Antonio Albino, RG 6.067.127, a penalidade de demissão a bem do Serviço Público, com fundamento nos arts.74, II e 75, II e VI, da L.C.207-79."

No processo administrativo DGP-5.631-85-SSP, em que é indiciado CELSO APARECIDO DE PAULA SANTOS: "Tendo em vista o que foi apurado neste processo administrativo disciplinar, a representação do Secretário da Segurança Pública e os termos do parecer 1.343-88, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Celso Aparecido de Paula Santos, Escrivão de Polícia, a pena de demissão, com fundamento no art.74, I, da L.C.207-79, combinado com o art.63, da Lei 10.261-68."

No processo administrativo DGP-5.100-85-SSP I e II vols. c/ap.PGE-99.017-88, em que é indiciado ANTONIO MINKEVICIUS: "À vista do apurado no presente processo administrativo disciplinar, da manifestação da Procuradoria Geral do Estado, bem como da representação do Secretário da Segurança Pública e do parecer 1.257-88, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Antonio Minkevicius, RG 2.630.491, Escrivão de Polícia, a penalidade de demissão, com fundamento nos arts.67, V e 70, I, da L.C. 207-79, por infração aos arts.62, II, III, VII, IX e XIV, 63, I, VII, XXVII, XXXV e LI e 74, II, do mesmo diploma legal."

No processo administrativo DGP-6198-87-SSP em que é indiciado VIDAL AMÂNCIO e outro: "À vista do que consta destes autos de processo administrativo disciplinar, bem como o parecer 1198-88, da Assessoria Jurídica do Governo julgo procedente a acusação feita a Vidal Amâncio, RG. 4 775 609, Atendente de Necrotério e a José Oliano, RG. 2 326 523, Auxiliar de Necrópsia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, aplicando-lhes a pena de demissão a bem do serviço público, com fundamento nos arts. 74,II e 75,II, da LC. 207-79".

No processo administrativo DGP-1920-86-SSP I e II volumes em que é indiciado ERNANI GUERRA THOMAZ e outros: "À vista do apurado no presente processo administrativo disciplinar, nos termos do parecer do E. Conselho da Polícia Civil, do despacho do Delegado Geral de Polícia e do parecer da Consultoria Jurídica, acolhidos pelo Secretário da Segurança Pública, e, ainda, do parecer 953-88, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a ANTONIO COLOMBO IZAR, RG 4 450 267, Investigador de Polícia, a penalidade de demissão, a bem do serviço público, nos termos do art. 67,VI, 69, e 70, I, com incurso nos art. 74,II, e 75, IV, todos da LC.207-79 - L.O.P.: a ROBERTO ROMERO, RG 8 025 698 Investigador de Polícia, a penalidade de suspensão por 30 dias, convertida em multa, nos termos dos arts. 67, IV 69 e 73, I, parágrafo 2º, por infração ao disposto nos arts. 62, III, e 63, IV, do mesmo diploma legal. Outrossim, reconheço a procedência das imputações irrogadas ao ex-Carcereiro ERNANI GUERRA THOMAZ, de infração aos arts.74 II, e 75, IV, também da LC.207-79, determinando a anotação desta decisão, em seu prontuário, para cautelas futuras, uma vez que já foi demitido, disciplinarmente, em decorrência de outro processo".

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável
Dilson Mazzetti Costa

REDAÇÃO
Rua João Antonio de Oliveira 152 – CEP 03103 – São Paulo
Telefones 93 0484 e 291-3344 – Telex (011) 53090

Recebimento de original das repartições até 19 horas

ASSINATURAS
Telefone 291-3344 – ramais 221 e 239

REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Entrega SP – Capital – ..... Semestral Cr$ 19 482,00
Entrega demais localidades – ..... Semestral Cr$ 15 956,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Entrega SP – Capital – ..... Semestral Cr$ 17.146,00
Entrega demais localidades ..... Semestral Cr$ 15 613,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA
Exemplar do dia ..... Cr$ 200,00 Exemplar atrasado ..... Cr$ 250,00

AGÊNCIAS
CAPITAL – MARIA ANTONIA – Rua Maria Antonia, 294 – Fone 256-7237 • REPÚBLICA – Estação República do Metrô – Loja 515 – Fone 257-5915 • SÃO BENTO – Estação São Bento do Metrô – Loja 17 – Fone 229-8315
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR – BRAÇANÚBA – Rua Antonio João, 170 – Fone (0156) 23-6842 – Ramal 22 • GUARATINGUETÁ – Rua Frei Lucas, 80 – Fone (0126) 22-3024 • MARÍLIA – Av. Rio Branco, 803 – Fone (0144) 33-5183 • PRESIDENTE PRUDENTE – Av. Manoel Goulart, 2103 – Fone (0182) 22-1522 • RIBEIRÃO PRETO – Av. Jerônimo Gomes, 572 – Fone (016) 635-2345 – Ramal 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – Rua Coronel Galdino, 3347 – Fone (0172) 33-9277 – Ramal 146 – SANTOS – Rua 7 de Setembro, 78 – Fone (0132) 32-8515 – Ramal 42

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Luiz Carlos dos Santos (Interino)
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1921 – CEP 03103 – São Paulo
Telefone 291-3344 PABX – Telex (011) 53090